ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 346 /2025
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos Policiais: 1º Tenente Álex William de Lira Oliveira (Força Tática do 5º BPM); 3º Sargento Marcos Alberto de Sá Monteiro (Força Tática do 5º BPM); 3º Sargento Wellyson Luiz de Paula (RP do 7º BPM); 3º Sargento Kobosque Imperiano Pontes (Força Tática do 5º BPM); Cabo Edvaldo Monteval Alves Marques (RP do 5º BPM); Soldado Mikhaelson Shankley Ferreira Maciel (Força Tática do 5º BPM), pelos relevantes serviços prestados a sociedade paraibana.

A ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **o** Diploma de Honra ao Mérito aos Policiais: 1º Tenente Álex William de Lira Oliveira (Força Tática do 5º BPM); 3º Sargento Marcos Alberto de Sá Monteiro (Força Tática do 5º BPM); 3º Sargento Wellyson Luiz de Paula (RP do 7º BPM); 3º Sargento Kobosque Imperiano Pontes (Força Tática do 5º BPM); Cabo Edvaldo Monteval Alves Marques (RP do 5º BPM); Soldado Mikhaelson Shankley Ferreira Maciel (Força Tática do 5º BPM), pelos relevantes serviços prestados a sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 19 de fevereiro de 2025.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito aos valorosos policiais militares do Estado da Paraíba, em reconhecimento à bravura, profissionalismo e eficiência demonstrados na atuação que resultou na neutralização de uma grave ameaça à ordem pública e à segurança da sociedade.

No último dia 15, no município do Conde, uma ação policial conduzida pelos seguintes agentes:

- 1º Tenente Álex William de Lira Oliveira (Força Tática do 5º BPM);
- 3º Sargento Marcos Alberto de Sá Monteiro (Força Tática do 5º BPM);
- 3º Sargento Wellyson Luiz de Paula (RP do 7º BPM);
- 3º Sargento Kobosque Imperiano Pontes (Força Tática do 5º BPM);
- Cabo Edvaldo Monteval Alves Marques (RP do 5º BPM);
- Soldado Mikhaelson Shankley Ferreira Maciel (Força Tática do 5º BPM);

garantiu a preservação da ordem pública ao interceptar um grupo criminoso fortemente armado, cuja intenção era vingar a morte de uma vítima de feminicídio. A operação se deu em um contexto de grande risco, tendo em vista que os indivíduos envolvidos desobedeceram a ordem de parada das viaturas e estavam munidos de armamento pesado, evidenciando a iminente ameaça que representavam à sociedade.

A pronta resposta dos policiais, aliada à sua perícia técnica e tática, impediu que um cenário de caos e insegurança se instaurasse na região, evitando a concretização de atos de violência e promovendo a justiça por meio da aplicação da Lei. Entre os envolvidos na ação criminosa, estavam indivíduos com histórico delituoso, incluindo um líder criminoso da comunidade Vista Alegre e outro utilizando tornozeleira eletrônica, confirmando a periculosidade do grupo.

Diante da relevância da atuação desses agentes de segurança e do impacto positivo de sua ação para a manutenção da paz e do Estado de Direito, faz-se justa e necessária a concessão do Diploma de Honra ao Mérito como forma de reconhecimento pelo compromisso, dedicação e coragem demonstrados em defesa da população paraibana.

Assim, apresentamos este Projeto de Resolução, com a certeza de que o mesmo será acolhido e aprovado, em justa homenagem a esses honrados profissionais da segurança pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 19 de fevereiro de 2025.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual